



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 06 de outubro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 129/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 62/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 61/2019 – Institui no Município de Anchieta “O Aniversário do Escorpiões de Praia Motoclube” na segunda semana do mês de abril, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 05 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	023289/2019	
Registro	07/11/2019 15:11:06	<i>3ª via (Processo)</i>
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
	OFICIO PRP Nº 129/2019 AUTÓGRAFO DE LEI	

Rua Nancy Ramos Rosa, 95 - Po

Identificador: 38003600390032003A005400

Identificador: 38003700370031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 06/11/2019 08:12:11

-0300
fls. 21